



PARECER Nº 01 DE 2016

PARECER 01-CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 38 de 2015, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BRASÍLIA, AO SENHOR CAIO SENA BONFIM.

**AUTOR: Deputado JULIO CESAR**  
**RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

## I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 38 de 2015, de autoria do Deputado Júlio Cesar, que visa a conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, ao senhor Caio Sena Bonfim.

Trata-se de homenagear o atleta Caio Sena Bonfim, nascido em sobradinho, destaque na marcha atlética, único brasileiro na prova de 20km nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012, bicampeão da Copa Brasil de Marcha Atlética.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



## **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Trata-se de homenagear o atleta Caio Sena Bomfim bicampeão da Copa Brasil de Marcha Atlética, medalha de bronze nos Jogos Pan-Americanos de Toronto-Canada de 2015 e nas Olimpíadas Rio 2016 conquistou um inédito 4º lugar para o Brasil escrevendo seu nome na história do esporte nacional como o quarto melhor atleta do mundo em sua modalidade.

Caio é mais que um atleta, um exemplo de superação e equilíbrio emocional. Enfrentou e enfrenta diariamente inúmeros obstáculos. A força, segundo ele, está na sua fé. Se temos na história do esporte um “anjo de pernas tortas”, como ficou conhecido Garrincha, no atletismo, as pernas ainda um pouquinho tortas de Caio Bonfim trouxe para o Brasil muito orgulho. Assim, diante da importância do trabalho realizado por este atleta, de disciplina, dedicação, superação diante de todas as dificuldades que um atleta tem em nosso País, concluímos que Caio tem mérito e condições para receber tal honraria.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2015.

É o Parecer

Sala das Comissões,

**Deputada Luzia de Paula**  
**Presidente**

  
**Deputada Liliane Roriz**  
**Relatora**

